



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS" *20^a R.O.*

INDICAÇÃO Nº 954/2025

APROVADO

Em

07

Sala das Sessões

07

2025

Robel Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a ampliação dos atendimentos nas UBS's do Bairro Morada dos Angicos e Adélia Issa, neste município.

JUSTIFICATIVA

Moradores dos bairros Morada dos Angicos e Adélia Issa têm enfrentado dificuldade para conseguir atendimento médico nas UBS's, devido ao número limitado de fichas e horários reduzidos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador